



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros abaixo para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA.

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suplente: Isabella de Mello Leite

Em substituição

Suplente: Rosana Gomes Coelho

Representante Não Governamental

Instituto Ecopreservar

Titular: Mirian Ramos da Silva

Suplente: Ângela Cristina Lopes Medeiros

Em substituição

Titular: Rosiane Garcia Diniz

Suplente: Mirian Ramos da Silva

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ - 1ª Subseção Nova Iguaçu/Mesquita

Suplente: Wanessa Martins Capua de Souza

Em substituição

Suplente: Latife Assed

Art. 2 - Fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA, com o mandato de 24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2023, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Fernando Gomes Cid

Suplente: José Arnaldo Dos Anjos Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Titular: Vinicius De Mello Martins

Suplente: Danilo Santos Queiróz

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Denise Flávio de Carvalho Botelho Lima

Suplente: Irinaldo Francisco de Souza

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Kátia Vanessa Araújo dos Santos Barros

Suplente: Isabella de Mello Leite

Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF

Titular: Gustavo Cunha Belém

Suplente: Murilo Diniz Moreira

Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI

Titular: Felipe Rangel Garcia

Suplente: Alcemir Gomes Moreira

Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB

Titular: Weslei de Melo Pandim

Suplente: Rebeca do Nascimento de Jesus

Representantes Não Governamentais

ORGANIZAÇÃO AMBIENTALISTA

Associação de Amigos para a Preservação Ambiental do Maciço de Gericinó Mendanha – AAPAMGM

Titular: Ana Lúcia de Araújo Teixeira

Suplente: José Castricini Filho

Instituto Ecopreservar

Titular: Mirian Ramos da Silva

Suplente: Ângela Cristina Lopes Medeiros

CLASSES DE PROFISSIONAIS

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ - 1ª Subseção Nova Iguaçu/Mesquita

Titular: Emerson Ramos de Magalhães

Suplente: Wanessa Martins Capua de Souza

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu – SEANI

Titular: Davidson Ferreira dos Santos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – CREA/RJ

Suplente: Vera Lúcia Alves da Motta

ENTIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA

Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Titular: Leyla Pereira de Carvalho

Suplente: Aparecida Alvarez Maffra

ENTIDADE COMUNITÁRIA

Mitra Diocesana de Nova Iguaçu Catedral de Santo Antônio de Jacutinga

Titular: Valéria Leone Muguet

Sociedade Beneficente de Campo Alegre – SOBEM

Suplente: Joseni de Fátima da Silva

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

Titular: Paulo de Tarso de Lima Pimenta

Suplente: Carlos de Melo Bromberg

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02764/2022

DECRETO Nº 12.709 DE 5 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Nova Iguaçu – CMDCA/NI”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estruturado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Nova Iguaçu – CMDCA/NI, com mandato de 06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2024, conforme segue:

Representantes Governamentais



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

Titular: Nair Rabelo Chagas

Suplente: Ana Carollina Machado dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Viviane Cordeiro Marques

Suplente: Graciene Alves Rosa de Azevedo

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Andréa Pereira da Silva Vieira

Suplente: Tatiane Valéria Cardoso dos Santos

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Eunice Santos de Almeida Tito

Suplente: Maria Fátima dos Santos Quinta de Barros

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL

Titular: Luiz Carlos Moura de Lima

Suplente: Elisabeth Lúcia de Ávila Alves

Representantes Não Governamentais

Entidades Sociais no Município de Nova Iguaçu de atendimento dos direitos da criança e do adolescente

Centro de Direitos Humanos – CDH

Titular: Hercília Inácio de Menezes

Suplente: Pierre Pontes Gaudioso

Centro de Atividades Comunitárias João Custódio - CACJOC

Titular: Irineá Peres Furtado

Suplente: Lara Peres Braga

Casa do Menor São Miguel Arcanjo - CMSMA

Titular: Priscila Silva da Rocha Villela

Suplente: Leandro Luciano Silva Monteiro dos Santos

Instituto Social Valorizando Vidas - ISVV

Titular: Venimar Martins Piredda

Suplente: Márcia Silva do Nascimento

Associação Vida e Crescimento e na Solidariedade - AVICRES

Titular: Lídia da Silva Cantuária Coelho

Suplente: Eliane Simões dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

Id. 02765/2022

DECRETO N.º 12.710 DE 5 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug, PGM, Semed e Semef, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSISTENTE DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	DAS V	1647		2090	DAS III	ASSESSOR DE DÍVIDA ATIVA	PGM
PGM	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO	DAS V	0029		2091	DAS III	ASSESSOR DE DÍVIDA ATIVA	SEMUG
SEMED	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL IV	DAS IV	1983		2092	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO NÍVEL IV	DAS IV	1996					
SEMEF	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2030					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2031					
	CHEFE DE SETOR	FG II	2032					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02766/2022

DECRETO N.º 12.711 DE 5 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semif, Semseg, Semtmu, Semed e Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMIF	CHEFE DE SETOR	FG II	1052		2093	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	CHEFE DE SETOR	FG II	1053		2094	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	1979					
SEMSEG	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	1088					
SEMTEMU	CHEFE DE SETOR	FG II	1192					